CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26

"Taguaí: A Capital das Confecções"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre concessão de título de cidadão taguaiense"

NILCIANE MARIA BÉRGAMO CARNIATO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Taguaiense ao **Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira**, pelas relevantes ações e extraordinário desempenho junto à Câmara dos Deputados, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

Parágrafo único – O currículo de apresentação do singular Deputado, em anexo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo

Artigo 2º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 02 de março de 2016.

NILCIANE MARIA BÉRGAMO CARNIATO
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa